Prot. 2317/2016
27/10 - 15:15
Câmara Municipal de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 0610/2016-GAB Toledo, 26 de outubro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR WALMOR LODI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 291/2016-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 108/2016.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 04.10.2016, que versa sobre a extração de pedras neste Município, encaminhamos o anexo Ofício nº EMDUR/104/2016, formulado pelo Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, contemplando as informações requeridas por esse Legislativo.

2. Esperamos haver atendido o solicitado e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

Ofício nº EMDUR/104/2016

Toledo, 18 de outubro de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município
Toledo – PR.

Ref.: Pedido de Informações da Câmara de Vereadores

Sr. Prefeito,

Em atenção ao pedido de informações – Requerimento nº 108/2016 – de autoria do vereador Luiz Johann, no tocante ao que cabe à EMDUR, informamos que:

I. nos últimos 60 dias foram adquiridos 6.400 m^3 de pedra, compreendendo: graduada, pó de pedra, pedra 01, pedrisco 3/8, pedrisco e pedra marroada;

II. a aquisição foi realizada através dos processos licitatórios pela modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 41/2016 e 60/2016 -, em que a empresa CMIX MINERAÇÃO LTDA. - ME foi a vencedora dos certames;

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

III. quanto ao valor, informamos que a EMDUR despendeu a importância de R$ 231.145,07, pela aquisição da quantidade total descrita no item "I".

Outrossim, embora não seja objeto de questionamento do vereador subscrevente do pedido de informações, cumpre esclarecer que, ao contrário do que consta do corpo requerimento, a pedreira do município não está com a licença vencida.

Atenciosamente, nos colocamos a disposição para maiores e eventuais esclarecimentos.

Lídio Michels
Diretor Superintendente – EMDUR

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CBDA28000EAD08CDCF57602AB0F5F8C5 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 013745
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 108/2016
AUTORIA: Ver. Luiz Johann